



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

009

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.777 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE MENTAR :

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4, da Lei nº 1313 , de 19 de novembro de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças-Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, suplementar de CR\$ 227.167,14 (Duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e sete cruzeiros e catorze centavos), destinados a suplementar as dotações abaixo discriminadas :

3 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.4 Setor de Encargos Gerais do Município-Pensionista
3000 DESPESAS CORRENTES
3100 Despesas de Custeio
3111 Pessoal Civil CR\$ 5.457,70
Fp. 15. 61.495.2.12

3.4 Setor de Encargos Gerais do Município- PASEP
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3280 Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP R\$ 141.709,44
FP. 15.84.494.2.14

8 DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
8.2 Setor de Logradouros Públicos
3000 DESPESAS CORRENTES
3100 Despesas de Custeio
3120 Material de Consumo R\$ 60.000,00
FP. 10.58.575.2.39



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

070

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.777/80)

8.6	Setor de Serviços Diversos	
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	Investimentos	
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
FP. 10.60.021.2.43		

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

8	DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.6	Setor de Serviços Diversos	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3111	Pessoal Civil	R\$ 227.167,14
FP. 10.60.021.2.43		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

F.M. de Lorena, 17 de dezembro de 1980.

ARTHUR GALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de dezembro de 1980.

maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=